MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 399, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1.992.-

Cria COMISSÃO ESPECIAL.-

O Senhor Vereador MULCY TORRES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz' saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída uma COMISSÃO ESPECIAL, com a finalidade de encaminhar, junto à Direção da Santa Casa de Misericórida e demais ' setores envolvidos na área da saúde pública, soluções para a crise por que passa essa instituição, especialmente no que diz respeito ao atendimento médico - hospitalar e de pronto-socorro.

Art. 2º - A referida Comissão terá o prazo de (60) sessenta' dias para desenvolver o seu trabalho e será constituída por (7) sete vereadores.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, em 09 de novembro de 1.992.-

Vereador MULCY TORRES DA SILVA
Presidente

Registre-se:

Vereadora MARIA TERESINHA TALINI BAGGIO
2ª Secretária

Digitalizado com CamScanner